



Número: **0000385-62.2021.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **26/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CGJAC - Gerência de Fiscalização Extrajudicial (CORRIGENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)	
TJAC - Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Rio Branco (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44189 4	10/05/2021 11:31	Relatório Correição Extrajudicial - RTDPJ 2021	Relatório de correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz Auxiliar: Loís Arruda



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: ELCIO SABO MENDES JUNIOR - 10/05/2021 11:31:19
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105101131189590000000420433>
Número do documento: 2105101131189590000000420433



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco**

Interina: ***Adelquianne Regina Rodrigues da Silva***

Período de Correição Eletrônica: 03 a 07 de maio de 2021

Data da Visita Técnica: 10 de maio de 2021

Modalidade: Virtual





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 11/2021, alterada pela Portaria nº 67/2021, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária Virtual no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco no período de 03.05.2021 a 07.05.2021 e a Visita Técnica Virtual no dia 10.05.2021.

O Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.131-3, encontra-se **vago**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 02/2018, designou a Sra Adelquianne Regina Rodrigues da Silva. para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Amanda Cristine da Silva Araújo (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Jovanny do Nascimento Fogaça e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se, por amostragem de selos extraídos pelo sistema Extrajud e por envio dos respectivos documentos comprobatórios pela Interina, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio pelas imagens encaminhadas pela Interina, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição, que tem por escopo aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- Os servidores Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt e Jovanny do Nascimento Fogaça realizaram a inspeção das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- O exame dos atos e a escrituração do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas foram empreendidos pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A análise de documentos enviados à Gerência de Fiscalização Extrajudicial em formato digital pela Interina da Serventia Extrajudicial, referentes à documentação dos funcionários da Serventia, à regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários, das obrigações tributárias e, também, à escrituração contábil da unidade extrajudicial fora procedida no âmbito da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correicional, restou constatada a **existência de inconformidades nos Aspectos Gerais da Serventia.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia - Item 27;**
- **Do Registro de Títulos e Documentos - sem recomendações para este item;**
- **Do Registro das Pessoas Jurídicas - sem recomendações para este item.**

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco/AC, 10 de Maio de 2021.


Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO BRANCO
Adelquianne Regina Rodrigues da Silva

 CORREGEDORIA GERAL DO ACRE DA JUSTIÇA	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial
--	--

Portaria:	Portaria COGER n. 67/2021
Período designado para Correição:	03.05.2021 a 07.05.2021
Autos PJeCOR:	0000385-62.2021.2.00.0801

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária adota a sistemática de perguntas. Para cada pergunta, a Interina anotará uma alternativa que consiste em “Conformidade” ou “Não conformidade”.

Assinalada a alternativa “Conformidade”, a Interina deverá enviar arquivo comprobatório em formato “.pdf”, a fim de verificar a conformidade da Serventia quanto ao item avaliado.

Na hipótese de resposta “Não conformidade”, a Interina deverá observar o teor da recomendação e promover medidas necessárias para a sua regularidade.

Caso a Interina queira realizar uma observação ao item fiscalizado, esta deverá ser anotada no campo "Observação:" do item fiscalizado.

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Todas as fotos encaminhadas devem ser nomeadas obedecendo uma ordem, seguindo a continuidade do relatório, como, por exemplo: Imagem 01, Imagem 02, Imagem 03, Imagem 04, e assim sucessivamente.

Estas deverão estar relacionadas ao item correspondente ao Relatório, no campo destinado como "Código da Foto".

Caso uma foto represente a conformidade de mais de um item, a mesma deverá ser reapresentada, sendo renomeada com o número seguinte, conforme a continuidade dos anexos. (Ex: se a imagem 6 foi apresentada no item 6 dos Aspectos Gerais, e a mesma também comprovar a conformidade do item 35 do Tabelionato de Notas, deverá ser anexada uma cópia da imagem 6 renomeada para imagem 35)

Exemplo de Preenchimento:

1 - O Delegatário/Interino atende às especificações dispostas no Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da Foto: Imagem 1

***Observação:** A Serventia de Serviço Extrajudicial atende a todos os Art. do Provimento COGER 10/2016.*

A Interina terá o prazo de 30 dias para apresentar manifestação sobre a recomendação ou comprovar sua conformidade.

Matérias que ensejem análise pormenorizada serão submetidas à Assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça e para deliberação final do Corregedor.

Inconformidades ou irregularidades serão apreciadas pelo Corregedor-Geral da Justiça e objeto de determinação específica nos autos da Correição Ordinária ou em processo que verse sobre procedimento administrativo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 1.

Observação: Em conformidade com o Provimento nº 91 de 22/03/2020 e suas alterações, essa serventia estabeleceu seus horários de funcionamento de 8h às 14h horas para atendimento ao público e de 14h às 16h para trabalho interno, podendo assim prestar um atendimento eficiente e adequado.

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 02.

Observação: O Cartório está localizando numa área central de Rio Branco, tendo como ponto de referência a Igreja Batista do Bosque e o Restaurante China Norte, e possui fácil acesso as suas informações na internet.

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

Conformidade

Não conformidade

9

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 3, Imagem 4, Imagem 5.

Observação: O arquivo é bem ventilado, possui extintor de incêndio e proteção contra úmida e mofo.

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 06.

Observação: Sim, as prioridades são atendidas em conformidade com art. 144CNNR/AC e os demais com a mesma eficiência, respeito, presteza e urbanidade.

5 – A Interina e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Não possui foto. Todos os funcionários da serventia estavam presentes na última correição e estarão presentes e a disposição nesta correição de 2021.

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 07 e Imagem 08.

Observação: Todos os equipamento e mobiliário estão com boas condições de uso.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 09.

Observação: O cartório possui um sistema de senha manual para atendimento, não sendo necessário um sistema informatizado onde informa o tempo de espera, pois a serventia possui pouca rotatividade de clientes.

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 10.

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 11, Imagem 12, Imagem 13 e Imagem 14.

Observação: A serventia possui 01 vaga para idoso e 01 vaga para Deficiente, ambas com pinturas recentes e boa visualização.

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Não conformidade

Código da foto: Imagem 15.

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 16, Imagem 17, Imagem 18.

Observação:

12 – A Interina observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 19.

Observação: Os protocolos e recibos gerados contêm informações sobre os atos praticados e seus respectivos emolumentos.

13 – A Interina tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Sim, se houver a necessidade.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

14 - Os Notários e Registrador têm comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 20 e Imagem 21.

Observação: OFICIO.006.2021. - Corregedoria. Fiscalização quanto ao cumprimento do art.17 - Provimento 88 - últimos 6 meses.

15 – A Interina tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 22.

Observação:

16 – A Interina alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 23.

Observação:

17 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Não conformidade

Código da foto: Imagem 24.

Observação:

18 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria-Geral da Justiça?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 25, Imagem 26 e Imagem 27.

Observação: O Substituto é o preposto da serventia.

Do Horário de Funcionamento

19 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Todos os atendimentos e registros são feitos dentro do horário de expediente.

20 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Todos os atendimentos são realizados de maneira rápida e eficiente, no qual o cliente dá entrada no documento e o retira para correções com as suas respectivas notas devolutivas, faz a correção e reapresenta para registro. Todo o processo desde protocolo ao registro é bem rápido e se houver dúvidas, as mesmas são sanadas na hora.

Do Local de Funcionamento

21 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 28.

Observação: Há 02 cartazes de indicação de serviços na recepção.

Dos Livros e Arquivos

22 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário/Interino ou por pessoa autorizada?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 29, Imagem 30, Imagem 31, Imagem 32, Imagem 33 e Imagem 34.

Observação:

23 - Os livros contêm 300 (trezentas) folhas?

Conformidade

Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 35 e Imagem 36.

Observação:

24 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 37.

Observação:

25 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 38, Imagem 39, Imagem 40, Imagem 41.

Observação: Todos os documentos registrados e/ou averbados possuem espaço para a rubrica, assinatura, carimbos, etiquetas, sendo um requisito indispensável a apresentação de rubrica em todas as folhas e assinatura com firma reconhecida.

26 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 42.

Observação: HD Externo, fica de posse da Interina.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

27 - A serventia já está operando em conformidade com o que dispõe o Provimento CNJ nº 74/2018?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Imagem 43, Imagem 44 e Imagem 45.

Observação: Não foi possível realizar a finalização de toda a implantação, pois a Serventia não tinha recurso suficiente para realizar toda a aquisição dos itens que faltava de uma só vez.

Em conformidade com as condições financeiras da Serventia foi possível realizar a instalação do Nobreak que está atendendo todos os computadores e servidores da Serventia, por meio de um Banco de Baterias, também realizamos a montagem do Rack modular com chave no qual está acondicionando todos os equipamentos, bem como a instalação de toda a fiação com tomadas nova e estabilizadas para os computadores, foi instalado o novo Roteador para controlar conexões internas e externas e também contratação de nova linha de internet complementar sendo a NET Fibra com 240 mega e a Oi Fibra com 200 mega – quando uma internet cai a outra entra automaticamente sem deixar a serventia sem comunicação.

Também realizamos a compra de um equipamento de monitoramento de energia para o nobreak, para os casos de falta de energia em horário que não tenha atendimento no cartório e não seja possível desligar corretamente os Servidores, esse equipamento, após um tempo determinado sem energia, realizará o desligamento dos servidores de forma remota sem a necessidade de uma pessoa ter que se deslocar na madrugada até o cartório caso ocorra queda de energia à noite, evitando assim qualquer dano para os equipamentos. Destaco informar que até o momento foi possível fazer a aquisição dos itens de conformidade com as condições de pagamento da Serventia, por meio de compra no cartão de crédito com parcelamento.

No início mês foi realizada a aquisição do Servidor e de HDs para a instalação do Storage e do Firewall/Proxy. Estamos aguardando a chegada para a finalização das





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

instalações e finalização da implantação definitiva. Como demonstrado na imagem a seguir o último item adquirido em 05/04/2021 ainda não chegou.

O Técnico informou que assim que os HDs chegarem é possível fazer toda a finalização da implantação em menos de 20 dias.

Já houve o contato com a empresa fornecedora para questionar a demora e a mesmo informou que está entrando em contato com a transportadora para saber o ocorrido.

Ofício nº 26/2021 de 27 de abril de 2021

Recomendação para não conformidade

(X) Oriente à Interina do Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco que continue a adotar as medidas adequadas visando o cumprimento do Provimento CNJ n. 74/2018, devendo apresentar nova manifestação em 30 dias.

Processo SEI nº 0003996-41.2019.8.01.0000 - Processo PJeCOR nº 0000453-46.2020.2.00.0801:

Do Selo Digital de Fiscalização

28 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR-CODE para facilitar sua identificação, conforme § 1º do Art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto: Imagem 46.

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORONAVÍRUS – COVID-19

29 - Tratativas para a prevenção da contaminação do Covid-19.

Conformidade

Não conformidade

Código da Foto: Imagem 47 e Imagem 48.

Observação: Além do uso obrigatório de máscara, a serventia possui um totem na entrada com álcool em gel e vários recipientes para os clientes e funcionários. E há o controle de entrada, sendo permitido somente 01 cliente por vez.

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

30 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação: Todos os dados pessoais informados nos documentos registrados e/ou averbados nesta serventia estão em conformidade com os artigos 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados e em concomitância com o CNRR/AC.

31 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: O Tratamento de dados estão em conformidade com os Arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados, observando também os requisitos e critérios adotados no CNNR/AC, respeitando as especificações para o Registro de Pessoas Jurídicas e o Registro de Títulos e Documentos.

32 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação: Todos os dados de crianças e adolescentes são requeridos e autorizados pelos responsáveis legais, devendo o requerente se apresentar pessoalmente e solicitar o registro e/ou averbação dos documentos em nome do menor.

33 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação: Os dados pessoas são arquivados para guarda e conservação, em conformidade com o CNNR/AC, obedecendo assim somente ao dispositivo do Art. 16, I, da Lei Geral de Proteção de Dados, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

34 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação: Os dados pessoais são mantidos na Serventia, observando o sigilo, armazenamento e tratamentos necessários, observando as medidas de segurança técnicas e administrativas que tratam a Lei Geral de Proteção de Dados.

DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
--

Das Atribuições

Do exame do **Livro Protocolo nº A-9**, procedeu-se à fiscalização do protocolo nº **41343** (aditamento a Cédula de crédito Bancária) ao último protocolo nº **41566** (ata de condomínio) data de 27/04/2021. Livro em uso.

(Para o preenchimento do item acima, o início deverá ser levado em consideração o número da folha/livro/matricula/protocolo subsequente ao carimbo da correição do ano anterior, e para o término a folha/livro/matricula/protocolo em uso com o último ato assinado)

1 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/c 777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os registros de títulos e documentos estão em conformidade com os Arts. 776 e 777 do CNNR/AC, assegurados a autenticidade, segurança, publicidade e eficácia dos atos e negócios jurídicos, constituindo ou declarando direitos e obrigações, para prova de sua existência e data, além da conservação perpétua de seu conteúdo.

2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

21





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os registros estão de acordo com o Art. 778, I ao X da CNNR/AC e a Lei de Registro Públicos (Lei 6.015/73).

3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Sim, a maioria dos documentos são registrados dentro de 20 dias da sua assinatura, no domicílio das partes contratantes.

4 - Quanto à observância do art. 785 c/c 786/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 49 e Imagem 50.

Observação: Todas as averbações do Registro de Pessoa Jurídica e Registro de Títulos e Documentos possuem uma etiqueta que remeta ao registro pai/primário.

5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 51.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Escrituração

Do **Livro nº B-259** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41349 às fls. 1/22 (cédula de crédito bancária) ao último protocolo nº **41377** às fls. 297/300 (ata de conselho regional) data de 10/11/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº B-260** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41379 às fls. 1/8 (notificação) ao último protocolo nº 41402 às fls. 231/318 (escritura particular da terceira emissão de debentures) data de 30/11/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº B-261** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41405 às fls. 1/9 (aditivo de cédula de crédito bancário) ao último protocolo nº 41432 às fls. 296/298 (notificação) data de 18/12/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº B-262** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41433 às fls. 1/9 (cédula de crédito bancário) ao último protocolo nº 41442 às fls. 297/318 (cédula de crédito) data de 13/01/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº B-263** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41463 às fls. 1/3 (ata de conselho regional) ao último protocolo nº 41499 às fls. 283/302 (cédula de crédito bancária) data de 09/02/2021. Livro encerrado e encadernado

Do **Livro nº B-264** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41498 às fls. 1/50 (cédula de crédito bancário) ao último protocolo nº 41513 às fls. 273/296 (contrato de prestação de serviços) data de 10/03/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº B-265** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41514 às fls. 1/11 (contrato de prestação de serviços) ao último protocolo nº 41536 às fls. 290/296 (ata de condomínio) data de 14/04/2021. Livro encerrado.

Do **Livro nº B-266** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 41510 às fls. 1/19 (ata de condomínio) ao último protocolo nº 41564 às fls. 230/245 (ata de condomínio) data de 27/04/2021. Livro em uso.

(Para o preenchimento do item acima, o início deverá ser levado em consideração o número da folha/livro/matricula/protocolo subsequente ao carimbo da correição do ano





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

anterior, e para o término a folha/livro/matricula/protocolo em uso com o último ato assinado)

6 - Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correccionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 52, Imagem 53, Imagem 54 e Imagem 55.

Observação: Livro C – não é mais utilizado na Serventia.

7 - Os registros de Títulos e Documentos terão (300) folhas. Estes estão regulares quanto à observância do art. 791 c/c 792, §1º e §2º/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 56.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 791 c/c 792, §1º e §2º/CNNR/AC.

8 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância do art. 793, parágrafo único, do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 57, Imagem 58.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 793, parágrafo único, do CNNR/AC.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

9 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 59.

Observação: Está em conformidade com as observâncias dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC.

Da Transcrição e da Averbação

10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 60.

Observação: Os documentos são levados para Registro ou Averbação no seu formato original de acordo como foi apresentado pelo cliente. Está em conformidade com as observâncias dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC.

11 - Quanto à observância dos arts. 804 ao 806/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 61, Imagem 62.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Os documentos são levados para Registro ou Averbação no seu formato original de acordo como foi apresentado pelo cliente. Está em conformidade com as observâncias dos arts. 804 ao 806/CNNR/AC.

12 - Quanto à observância do art. 807 c/c 808, parágrafo único/CNNR/AC, os registros correccionados estão regulares quanto às suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 63.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 807 c/c 808.

13 - Quanto à observância dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1º e §2º/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 64, Imagem 65.

Observação: Está em conformidade com as observâncias dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1º e §2º/CNNR/AC.

14 - Quanto à observância dos arts. 812 ao 825/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 66, Imagem 67, Imagem 68, Imagem 69.

Observação: Está em conformidade com as observâncias dos arts. 812 ao 825/CNNR/AC.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

15 - Em observância ao art. 829/CNNR/AC, o registro para autenticação de microfílmens apresenta o serviço conforme a observância do artigo?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Da Escrituração

Do **Livro Protocolo nº 07** - procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20719 às fls. 004 (ata de prorrogação de mandato) ao último protocolo nº 21254 às fls. 044 (Estatuto de Criação) data de 30/04/2021. Livro em uso.

Do **Livro nº A-321** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20602 às fls. 01/06 (ata de criação) ao último protocolo nº 20728 às fls. 293/300 (3ª alteração de Estatuto) data de 15/10/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-322** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20699 às fls. 1/9 (ata de eleição e posse) ao último protocolo nº 20686 às fls. 288/297 (ata de criação) data de 04/11/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-323** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20687 às fls. 1/32 (estatuto de criação) ao último protocolo nº 20738 às fls. 299/303 (ata de criação) data de 23/11/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-324** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20739 às fls. 1/10 (estatuto de criação) ao último protocolo nº 20796 às fls. 298/302 (ata de eleição e posse) data de 27/11/2020. Livro encerrado e encadernado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do **Livro nº A-325** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20797 às fls. 1/10 (1ª alteração do estatuto) ao último protocolo nº 20793 às fls. 285/300 (5ª alteração do estatuto) data de 09/12/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-326** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20774 às fls. 1/15 (7ª alteração contratual) ao último protocolo nº 20899 às fls. 295/297 (ata de eleição e posse) data de 23/12/2020. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-327** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20843 às fls. 1/19 (2ª alteração do estatuto) ao último protocolo nº 20935 às fls. 293/298 (ata de eleição e posse) data de 08/01/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-328** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20942 às fls. 1/6 (ata de eleição e posse) ao último protocolo nº 20858 às fls. 284/290 (ata de eleição e posse) data de 25/01/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-329** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20872 às fls. 1/14 (ata de retificação e ratificação da fundação, eleição e posse) ao último protocolo nº 20889 às fls. 294/299 (ata de prestação de contas) data de 28/01/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-330** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 20890 às fls. 1/5 (ata de prestação de contas) ao último protocolo nº 21009 às fls. 287/301 (ata de eleição e posse) data de 03/02/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-331** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21069 às fls. 1/31 (1ª alteração do estatuto) ao último protocolo nº 21085 às fls. 292/299 (2ª alteração contratual) data de 22/02/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-332** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21063 às fls. 1/9 (contrato de constituição) ao último protocolo nº 21149 às fls. 298/301 (1ª alteração contratual) data de 11/03/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-333** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21119 às fls. 1/5 (ata de eleição e posse) ao último protocolo nº 21177 às fls. 297/301 (ata de criação, eleição e posse) data de 01/04/2021. Livro encerrado e encadernado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do **Livro nº A-334** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21178 às fls. 1/10 (estatuto de criação) ao último protocolo nº 21167 às fls. 298/299 (termo de declaração inatividade) data de 14/04/2021. Livro encerrado e encadernado.

Do **Livro nº A-335** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21218 às fls. 1/5 (ata de eleição e posse) ao último protocolo nº 21095 às fls. 290/299 (ata de criação) data de 26/04/2021. Livro encerrado.

Do **Livro nº A-336** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 21069 às fls. 1/11 (estatuto de criação) ao último protocolo nº 21116 às fls. 116/260 (1ª alteração do estatuto) data de 29/04/2021. Livro em uso.

(Para o preenchimento do item acima, o início deverá ser levado em consideração o número da folha/livro/matricula/protocolo subsequente ao carimbo da correição do ano anterior, e para o término a folha/livro/matricula/protocolo em uso com o último ato assinado)

1 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais; Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de natureza simples; e dos sindicatos?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

2 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

3 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições - matricular jornais, revistas e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

4 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, averbar, nas respectivas inscrições e matrículas, todas as alterações supervenientes?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 70, Imagem 71.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

5 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e dos que praticarem em razão do ofício?

30





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto: Imagem 72.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

6 - Os livros correccionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua rigorosa sequência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de encerramento para arquivo no serviço?

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação: A comprovação visual é realizada no ato da apresentação do Livro Contábil, ou feito exigência por meio de Nota Devolutiva. Está em conformidade com as observâncias do art. 839/CNNR/AC.

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, com 300 (trezentas) folhas; II - "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 (cento e cinquenta) folhas; III – Livro Protocolo, com 300 (trezentas) folhas ou mensal, para lançamento de todos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

os atos, para lançamento de todos os documentos, papéis e títulos ingressados, que digam respeito a atos de registro ou averbação.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 73.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 843/CNNR/AC.

8 - Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1º, art. 844/CNNR/AC?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 74, Imagem 75.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do §1º, art. 844/CNNR/AC.

9 - Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros "A" e "B" poderá ser realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual ou eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto: Imagem 76.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 845 c/c 846/CNNR/AC.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado, mencionando-se, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 77, Imagem 78.

Observação: Está em conformidade com as observâncias do art. 849/CNNR/AC.

11 - Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 79

Observação: Está em conformidade com as observâncias dos arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC.

DA PESSOA JURÍDICA

12 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deverão ser protocolizados em ordem cronológica no Livro Protocolo.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 80





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Está em conformidade com as observâncias observância do Art. 856/CNNR/AC.

13 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Está em conformidade com as observâncias do Art. 859/CNNR/AC.

14 - Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo.

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto: Imagem 81.

Observação: Está em conformidade com as observâncias observância do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC.

15 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Quando arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 82, Imagem 83.

Observação: Está em conformidade com as observâncias observância do Art. 864/CNNR/AC.

16 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação: Está em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC.

<p style="text-align: center;">Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias</p>

17 - Os documentos correicionados para pedidos de matrículas mediante requerimento, estão em conformidade quanto à observância dos arts. 872 ao 876/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Conformidade

Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000385-62.2021.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correccionais.

3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:.

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia – Item 27;**

- **Do Registro de Títulos e Documentos – sem recomendações para este item;**

- **Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – sem recomendações para este item;**

4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correccional.

5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.

6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.

7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2021.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça

